1ª ALTERAÇÃO AO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Átila Vivácqua, 79, Centro, Presidente Kennedy, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/2006, TORNA PÚBLICO as seguintes alterações ao Edital da Concorrência Pública em epígrafe:

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Modalidade: Tomada de Preços

1.2 - Processo Administrativo nº: 027252/2019

1.3 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA SETE DE SETEMBRO E PRAÇA DA BÍBLIA, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

2 – ALTERAÇÃO DE ITENS

2.1 - Os Itens do Edital abaixo mencionados passam a vigorar com o seguinte texto:

2.1.1 - 2.1 O presente Edital poderá ser obtido através do site www.presidentekennedy.es.gov.br.

2.1.2 - 3.1 A empresa ou consórcio interessados deverão protocolizar os envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS no setor de protocolo **situada à Rua Lúcio Moreira Filho, nº 79, Centro (no Térreo da Prefeitura Municipal), Presidente Kennedy/ES,** até às **09:00 hs do dia 22 de julho de 2020.**

2.1.3 - 3.2 Os envelopes referentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, **serão abertos às 09:30 hs do dia 22 de julho de 2020.**

2.1.4 - 3.3 Devido a Pandemia do COVID-19 o(s)s representante(s) devidamente credenciado(s) **deverá(ão)** estar munidos de máscara, luva e caneta.

2.1.5 - 3.4 O local da sessão pública será no **Ginásio Poliesportivo "Castilho Rodrigues da Costa", situado na Avenida Bartolomeu Santiago, s/nº, localidade de Santo Eduardo - Presidente Kennedy/ES**.

2.1.6 - 5.9.3 A(s) licitante(s) que optar(em) em realizar a(s) visita(s) deverá(ão) previamente agendá-la(s) no Setor de Engenharia, através do telefone: (28) 3535-1350, a(s) qual(is) deverá(ão) ser realizada(s) em horário comercial e em dias úteis, devendo o representante está munido de máscara. Os custos da(s) visita(s) ao(s) local(is) onde serão executados os serviços/obra correrão por exclusiva conta da licitante.

2.1.7 - 7.1 O PREÇO TOTAL máximo que o **Município de Presidente Kennedy-ES** se dispõe a pagar pelo contrato decorrente desta licitação é de **R$ 469.730,03 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta reais, três centavos)**, sendo para o **Lote 01** - Praça Sete de Setembro, o valor de R$ 81.284,73 (oitenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais, setenta e três centavos); **Lote 02 -** Praça da Bíblia e Academia, o valor de R$ 388.445,30 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, trinta centavos), conforme discriminado no **ANEXO VI - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e ANEXO VII - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO** do presente edital.

2.1.8 - 8.2 As tabelas de preços referenciais da planilha orçamentária constante do ANEXO VI são: FEV/2020 (IOPES-ES), MAI/2020 (SINAPI) e ABR/2020 (EMOP).

2.1.9 - 10.2 Todos os documentos do **ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** - poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota (hipótese em que a autenticação deverá ocorrer PREVIAMENTE à abertura dos envelopes).

2.1.10 - 10.2.1 Serão aceitas somente cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

2.1.11 – 10.2.2 (EXCLUÍDO).

2.1.12 - 13.8 Será **declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE** entre as LICITANTES classificadas.

2.1.13 - 14.1.3 A impugnação do Edital e de seus Anexos deverá ser dirigida à Comissão

Permanente de Licitação e **preferencialmente, encaminhada por e-mail (licitacao@presidentekennedy.es.gov.br)** ou protocolizada no Setor de Protocolo Geral do Município de Presidente Kennedy, em dia útil, no horário de 08 às 17 horas.

2.1.14 - 14.2.4 O recurso administrativo deverá ser interposto ao Presidente da Comissão e **preferencialmente, encaminhado por e-mail (licitacao@presidentekennedy.es.gov.br)**, ou protocolizado no Setor de Protocolo Geral, em dia útil, no horário de 08 às 17 horas.

3 – ALTERAÇÃO DE ANEXOS

3.1 – Fica alterado o **ANEXO VI – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – LOTES I E II** e o **ANEXO VII – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – LOTES I E II**, sendo que estes estarão disponíveis no site do Município (www.presidentekennedy.es.gov.br).

Ressaltamos que permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital e **fica alterada a data de abertura e realização do certame para o dia 22/07/2020 às 09:30 horas**, conforme itens 2.1.1 e 2.1.2 desta Alteração.

Presidente Kennedy/ES, 26 de junho de 2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação